LIDO
Em, 23 / 06 / 10
Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP

IND 9003 /2010

INDICAÇÃO N.º , DE 2010
(Autor: Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à CCJ, CEOF, CAS, CDC, CESC, CFGTC, CDDHCEDP, CDESCTMAT
Em, 28 / 06 / 10
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal a implantação de Escola Técnica Profissionalizante na Região Administrativa de Santa Maria, RA-XIII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal a implantação de Escola Técnica Profissionalizante na Região Administrativa de Santa Maria, RA-XIII.

JUSTIFICAÇÃO

A comunidade local, alunos, professores aspiram à construção de uma Escola Técnica Profissionalizante, com vista a integrar aquela comunidade, tão carente ao crescimento de Santa Maria, como forma de ampliar as oportunidades de todos os jovens ali residentes.

Ora, a celeridade na decisão da construção dessa Escola Técnica Profissionalizante impõe-se como forma de suprir o interesse ao pleito da comunidade, em benefício da clientela estudantil. E, para isso, conto com o apoio dos nobres colegas.

Sala das Sessões, em de junho de 2010.

Deputado Distrital ***BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP***

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 23/Jun/2010 13:35

Setor Protocolo Legislativo
ind Nº 9003/ 2010
Folha Nº 01